



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 123, DE 30/11/1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um aumento de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos Quadros Permanente e Suplementar, na forma da Tabela I, anexa.

Art. 2º O valor básico das pensões pagas diretamente pelo Município e os proventos dos inativos serão majorados com o mesmo índice do art. 1º.

Art. 3º O vencimento do pessoal em Comissão, de Símbolo DAS, passa a ser o constante da Tabela II e o valor das Funções Gratificadas (CAI) será o mencionado na Tabela III, anexas.

Art. 4º A remuneração mensal do pessoal do magistério municipal, enquanto contratados, passa a ser a do inicial de Carreira dos efetivos, constantes da Tabela IV. Tabela IV.

Art. 5º O salário mensal do pessoal contratado, majorado em 75% (setenta e cinco por cento) sobre o percebido no mês anterior, passa a ser o inserido na Tabela V, anexa a esta Lei, devendo o Sr. Chefe do Executivo determinar as alterações de situação no contrato e nas respectivas Carteiras de Trabalho.

Art. 6º Fica mantido o percentual de calculo salário-família previsto na legislação federal.

Art. 7º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a promover em um (1) nível os funcionários mencionados no art. 1º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 1984.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 30 de novembro de 1984.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

TABELAS REFERIDAS NA LEI Nº 123 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

TABELA I

FAIXAS	NÍVEIS					
	AA		AG		CF	
	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL
10	143.700	251.475	177.900	311.325	219.000	383.250
9	136.950	239.662	168.450	294.787	205.350	359.362
8	130.050	227.587	158.850	277.987	191.700	335.475
7	123.150	215.512	149.250	261.187	177.900	311.325
6	116.400	203.700	139.650	244.387	164.250	287.437
5	109.500	191.625	130.050	227.587	150.600	263.550
4	102.600	179.550	120.450	210.787	136.950	239.662
3	100.000	175.000	110.850	193.987	123.150	215.512
2	98.500	172.375	108.000	189.000	109.500	191.625
1	97.176	170.000	98.500	172.375	100.000	175.000

TABELA II

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	ANTERIOR	ATUAL
DAS-1	350.000	612.500
DAS-2	160.000	280.000
DAS-3	100.000	175.000

TABELA III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	ANTERIOR	ATUAL
CAI-1	35.000	61.250
CAI-2	30.000	52.500
CAI-3	20.000	35.000
CAI-4	10.000	17.500



TABELA IV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR	MG-5	200.000
-----------	------	---------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

PROFESSOR E ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	MG-4	210.000
	MG-3 e MGE-3	220.000
	MG-2 e MGE-2	235.000
	MG-1 e MGE-1	250.000
AUXILIAR DE DATILÓGRAFO		175.000
MERENDEIRAS E SERVENTES		166.560



SALÁRIO DO PESSOAL CONTRATADO PELO REGIME DA C.L.T.

TABELA V - LEI Nº 123 DE 30/11/84

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ANTERIOR		ATUAL
ESCRITURÁRIO	E-1		166.560
	E-2	100.000	175.000
	E-3	150.000	262.500
CARPINTEIRO	C-1		183.500
	C-2		195.000
	C-3	119.700	209.475
ELETRICISTA	EL-1	100.000	175.000
	EL-2		183.500
	EL-3		200.000
MOTORISTA	MT-1	104.850	183.500
	MT-2		195.000
	MT-3	119.700	209.475
MECÂNICO	MC-1	100.500	175.875
	MC-2		183.500
	MC-3		200.000
OPERADOR DE MÁQUINAS	OM-1	100.500	175.875
	OM-2	104.850	183.500
	OM-3	119.700	209.475
AUXILIAR DE MECÂNICO	AM-1	97.176	170.050
TRABALHADOR BRAÇAL	TB-1		166.560
	TB-2	97.176	170.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 30 de novembro de 1984

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

VT

QUADRO A QUE SE REFERE A LEI 123, de 30.11.84

INATIVOS			
Nome	Anterior	Atual	
01 - Arbués Pedro Trancoso	52.200	91.350	
02 - Augusto Filgueira	57.300	100.275	
03 - Braz Pires	57.300	100.275	
04 - Evando Pinto Alaluna	394.500	690.375	
05 - Heber Tavares	244.900	428.575	
06 - Ilma da Silva Corguinha	86.400	151.200	
07 - João Gonçalves Dias	124.600	218.050	
08 - Laudelino da Silva	45.000	78.750	
09 - Manoel de Oliveira	189.300	331.275	
10 - Manoel Geraldo Emitério	57.300	100.275	
11 - Maria do Carmo P. de Freitas	22.500	39.375	
12 - Sebastião Soares de Carvalho	63.300	110.775	
13 - Therezinha de Jesus Zão de Souza	22.500	39.375	
14 - Wanda Naffah	195.700	342.475	
PENSIONISTAS			
Nome	Anterior	Atual	
01 - Alvarina Tavares da Graça	119.700	209.475	
02 - Emilia de Carvalho Azevedo	37.050	64.837	
03 - Julieta de Castro Garcia	43.800	76.650	
04 - Laudelina Bertolot Marques	74.700	130.725	
05 - Maria Clara de Aguiar	46.350	81.112	
06 - Maria da Gloria	37.050	64.837	
07 - Maria Eugenia Braga	53.700	93.975	
08 - Marina Rimes Hottz	46.350	81.112	
09 - Nair de Carvalho Vianna	53.700	93.975	
10 - Rosa de Jesus Miranda	71.100	124.425	

Prefeitura Municipal, de Sumidouro, 30 de novembro de 1984.

PEDRO RODRIGUES GOMES
- Prefeito -